



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Lucena (PB), 30 de Agosto de 2022.

**Processo nº:** 00148/2022  
**Despacho nº:** 66/2022  
**Interessado(a):** Leonardo Mendes da Silva

### **DESPACHO**

Em atenção ao processo em referência, **DEFIRO** o pedido de cancelamento de cobrança de IPTU devidamente quitado, nos termos da Lei Municipal nº 1038/2021, conforme o parecer técnico colacionado aos autos.

Desta feita, encaminhe-se o processo ao Setor de Publicação.

Após, remetam-se os autos ao Fisco Municipal para providências.

Lucena (PB), data do protocolo eletrônico.

**CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**  
Governo do Município de Lucena  
Secretário da Receita